

## AVISO DE ABERTURA

### Eleição para os representantes dos alunos

#### Conselho Geral

Ao abrigo do Decreto –Lei nº 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Interno, informam-se todos os alunos de que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral.

1. Os representantes dos alunos constituem-se em lista.
2. São elegíveis os alunos maiores de 16 anos de idade.
3. As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível a partir do dia 20 de novembro nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento.
4. As listas devem ser entregues nos Serviços Administrativos da escola sede até às 16:00 horas do dia 4 de dezembro de 2019, inclusive.
5. As eleições terão lugar no dia 16 de dezembro, na Ludoteca, das 9:00 horas às 15:00 horas, a não ser que antes das 15 horas, tenham votado todos os eleitores (os alunos com direito a voto votarão, por turma, de acordo com escalonamento a afixar).
6. Em conformidade com o disposto no nº 4, do artigo do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Castelo de Paiva, 19 de novembro de 2019

O Presidente do Conselho Geral




---

Agostinho de Jesus Vieira